



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 118 /14 – CUTHAB

Institui o Programa Cultura Cidadã e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

A iniciativa visa criar um instrumento legal capaz de dotar a cidade de Porto Alegre de mais um mecanismo de proteção de seu patrimônio cultural. A iniciativa, voltada aos empresários interessados na preservação da história, das artes, da arquitetura e de toda e qualquer forma de manifestação cultural rio-grandense, tem evidente contrapartida na forma de publicidade institucional pela adequada e justa divulgação de sua contribuição.

Neste sentido, o legislador argumenta, por meio do presente Projeto, que o patrimônio cultural porto-alegrense deverá ser preservado, pensando nas próximas gerações, com incentivo às políticas internas de investimentos socioculturais.

Diante do exposto, somos pela **aprovação** Projeto.

Sala de Reuniões, 7 de outubro de 2014.

Vereador Engº Comassetto,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0607/14

PLL Nº 052/14

Fl. 2

PARECER Nº 118 /14 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 04/11/14

Vereador Paulinho Motorista – Presidente

Vereador Cláudio Janta

Vereador Delegado Cleiton – Vice-Presidente

Vereador Pedro Ruas

Vereador Alceu Brasinha